

TC 015.021/2008-2

Natureza: Denúncia (pedidos de reexame)

Unidade Jurisdicionada: Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - ELETROBRAS - MME.

Recorrentes: Andressa Veronique Pinto Gusmão de Oliveira (CPF 610.586.702-63), Breno Soares Feitoza (CPF 509.924.142-53), Camilo Gil Cabral (CPF 048.310.968-14), Elson Athan da Silva (CPF 214.367.972-68), Luis Hiroshi Sakamoto (CPF 098.737.591-15) e Ruy Ribeiro da Silveira (CPF 063.663.412-49)

DESPACHO

Acolho os exames de admissibilidade realizados pela Serur (peças 274 a 280) e conheço dos recursos constantes das peças 259, 262, 263, 264, 265 e 266, na forma proposta, com fundamento no art. 48 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 50, §§ 1º e 3º, da Resolução TCU 191/2006, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, 9 de outubro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator